

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

No uso das atribuições estatutárias, AUTORIZO a contratação, e declaro RATIFICADO o **Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023**, na forma prevista no item 23 do Anexo II do Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do Comitê Brasileiro de Clubes (REM), aprovado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA - CBC Nº 05-A DE 07 DE JUNHO DE 2022.

EMPRESA: **Genius Sports Italy Srl**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no IVA sob nº **02928410659**, com sede na Via dell'Elettricità, 10 - 40138 - Bologna - Itália.

OBJETO: **Contratação de licença anual de uso do software “Data Volley 4”, incluso as funcionalidades: Scout com composições de relatórios e análises de vídeos**, em atendimento ao Ato Convocatório nº 09-A/2022 – Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos do Programa de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), bem como o **Termo de Execução nº 01/2022** formalizado junto àquele Comitê.

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação ocorre quando há inviabilidade de competição, caracterizada pela exclusividade na prestação dos serviços ou ausência de critérios objetivos para julgamento das propostas. No caso em epígrafe, a contratação satisfaz os preceitos do item 23 do Anexo II do Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do Comitê Brasileiro de Clubes (REM), aprovado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA - CBC Nº 05-A DE 07 DE JUNHO DE 2022, para fins de aplicação direta dos recursos financeiros oriundos da Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, tendo em vista tratar-se de representante e distribuidora exclusiva do software “Data Volley 4”.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 3.357,00** (Três mil, trezentos e cinquenta e sete reais)

Campinas, 16 de janeiro de 2023.



**GUILHERME MULLER SILVA**  
Presidente Executivo